



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO N.º 192/2017



Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja efetuado o reparo da parte elétrica do CECAP para que o instituto possa voltar a oferecer os seus cursos regularmente em Muriqui"

**J U S T I F I C A T I V A**

Devido a um problema ocorrido na parte elétrica do CECAP, vários cursos que eram oferecidos pelo instituto em Muriqui, como corte de cabelo, formação de manicure, depilação, estética corporal e facial, corte e costura, artesanato, inglês, informática, dentre outros, foram suspensos sem que haja uma previsão no momento de quando o local tornará a abrir novas inscrições. Considerando a importância que esse espaço tem para os moradores do 4º Distrito, buscando a capacitação profissional de sua população, é indispensável que a Prefeitura tome as medidas adequadas a fim de que as atividades sejam retomadas o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017.

*Somente Consulta*

\_\_\_\_\_  
Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

Vereador - Autor

